



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020-PMM-SEMADS

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RECONHECO E RATIFICO** para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2020-SEMADS-PMM, e AUTORIZO a contratação, nas condições seguintes:

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ: 08.532.310/0001-69.

LOCADORA: MARIA DE LURDES GAIA, CPF/MF Nº: 567.501.299-00

OBJETO: Locação de Imóvel não residencial para o funcionamento do serviço de Acolhimento Emergencial para pessoas em situação de Rua, visando o enfrentamento ao período de Pandemia do Novo Coronavírus (Covid 19) no Município de Marituba-PA.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00(dezoito mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas na Imprensa Oficial, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Marituba-PA, 02 de setembro de 2020.

Rosiane Fonseca de Gonçalves
ROSIANE FONSECA DE GONCALVES

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Dec. nº 290/2020-PMM/GAB